

Resolução 002/91 - CONSEPE

Aprova solicitação de afastamento de professor da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a) o que consta do Processo nº 669/90, originário do Centro de Educação Física e desportos - CEFID, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em sua reunião de 28.02.91; e
- b) a deliberação do plenário do CONSEPE, tomada também em reunião no dia 28.02.91;

R E S O L V E:

1. Aprovar a solicitação de afastamento do Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, para cursar pós-graduação, a nível de doutorado, em Educação Física, área de Ciências do Movimento Humano, sub-área de Biomecânica, na Universidade Federal de Santa Maria, no RS, a partir de março de 1991.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente